



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 030/2020 - Prorrogação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 (PRORROGAÇÃO)
MERCADO DIGITAL Nº 006/2020
PROCESSO SEI 04016-00029158/2019-61

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, o Sr. **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, Administrador, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 091318568 SEPC/RJ, e no CPF/MF nº 014.755.007-69, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade Mercado Digital nº 006/2020 e o requerimento (Doc. SEI/GDF 51774039), **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 030/2020** (Doc. SEI/GDF 36699731), com a empresa **RIOQUÍMICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.643.555/0001-43, com sede na Avenida Tarraf, nº 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15057-441, telefone (17) 4009-4288, e-mail: licitacoes@rioquimica.com.br, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Supervisor de Licitações, residente à Rua João Aparecido dos Reis, nº 449, Bairro Residencial Rio Preto I, Cidade de São José do Rio Preto SP, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 41.990.750-6 SSP/SP, e no CPF nº 351.623.808-90, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

a) **Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 030/2020**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/02/2021 a 28/02/2022, **nos termos do Requerimento** (Doc. SEI/GDF 51774039), conforme especificações constantes no **Ato Convocatório 006/2020**, Processo SEI 04016-00029158/2019-61 para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta (Doc. SEI/GDF 56166903), independentemente de transcrição;

b) **Exclusão dos itens 1, 2 e 4** da Ata de Registro de Preços nº 030/2020 para o novo período de vigência.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 030/2020, as especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços à empresa **RIOQUÍMICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.643.555/0001-43**, bem como demais condições ofertadas são as seguintes:

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTDE. | MARCA | QTDE. EMB. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|------|--|--------|------------|------------|----------------|---------------------|
| 5 | 405 | CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML FRASCO 1000 ML. Unidade | 2.304 | RIOQUÍMICA | 1.000ML | R\$ 6,34 | R\$ 14.607,36 |
| 6 | 403 | CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML. Frasco | 16.992 | RIOQUÍMICA | 1.000ML | R\$ 19,66 | R\$ 334.062,72 |
| 7 | 862 | CLOREXIDINA 5MG/ML SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 1000 ML. Frasco | 15.552 | RIOQUÍMICA | 1.000ML | R\$ 7,65 | R\$ 118.972,80 |

| | | | | | | | |
|--|------|---|-------|------------|---------|-----------|---------------|
| 9 | 1647 | GLICERINA LIQUIDA 100% PURA BIDEUTILADA FRASCO 1 L. Litro | 12 | RIOQUÍMICA | 1.000ML | R\$ 14,60 | R\$ 175,20 |
| 11 | 833 | IDOPOVIDONA 10MG/ML SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 1000 ML. Frasco | 2.160 | RIOQUÍMICA | 1.000ML | R\$ 20,74 | R\$ 44.798,40 |
| 12 | 829 | IDOPOVIDONA 10MG/ML SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1000ML. Frasco | 1.008 | RIOQUÍMICA | 1.000ML | R\$ 22,04 | R\$ 22.216,32 |
| VALOR TOTAL GERAL: R\$ R\$ 534.832,80 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). | | | | | | | |

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 006/2020 Processo** SEI 04016-00029158/2019-61, sendo aceitas pela empresa **RIOQUÍMICA S/A**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

| |
|--|
| <p>MARCELO OLIVEIRA BARBOSA Diretor - Presidente Interino CPF: 014.755.007-69</p> |
|  |

CONTRATADA

| |
|---|
| <p>MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS Procurador CPF: 351.623.808-90</p> |
| <p>RIOQUÍMICA S/A</p> |



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS**, RG nº **41990750 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA - MATR.0000859-8, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 26/02/2021, às 21:05, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **56724527** código CRC= **188FE513**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900